



10.698.089/0001-65 Brasília/DF - Brasil

NOTA TÉCNICA Nº 001/2026 – AMSK/Brasil

Assunto: Referência conceitual sobre anticiganismo (romafobia) para fins institucionais.

Esta Nota Técnica estabelece a referência conceitual adotada pela AMSK/Brasil acerca do anticiganismo/romafobia, em consonância com normativas internacionais de direitos humanos, sem prejuízo das formas de autodeclaração e autodeterminação dos povos romani.

Para fins institucionais, jurídicos e de incidência em políticas públicas, a AMSK/Brasil adota o conceito de anticiganismo (ou romafobia) conforme definido em normativas e documentos internacionais de direitos humanos, compreendendo-o como forma específica de racismo estrutural, histórico e sistêmico dirigido ao povo romani, em sua diversidade interna (Rom, Sinti, Calon, entre outros). O anticiganismo/romafobia caracteriza-se pela produção e reprodução de estigmas, estereótipos e práticas discriminatórias que operam de modo institucional e socialmente legitimado, resultando na exclusão, invisibilização, desumanização e negação do direito à autodeterminação, à escuta qualificada e à participação do povo romani na definição de categorias que lhe dizem respeito. Nos termos adotados por organismos internacionais, o anticiganismo não se restringe a atitudes individuais ou preconceitos isolados, mas constitui um padrão estrutural de racismo, que autoriza social e institucionalmente falar sobre o povo romani sem reconhecê-lo como sujeito de direitos e produtor legítimo de conhecimento sobre si.

A adoção desta definição pela AMSK/Brasil tem por finalidade: I – alinhar-se às normativas internacionais de combate ao racismo e à discriminação étnica; II – promover a justiça epistêmica e o direito à autodeterminação dos povos romani; III – subsidiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e ações institucionais.

Ressalta-se que esta referência conceitual não prejudica nem invalida outras formas de autodeclaração, autodenominação ou categorização identitária adotadas por indivíduos, grupos ou comunidades romani, devendo ser compreendida como instrumento técnico-jurídico de visibilização coletiva e enfrentamento do racismo étnico estrutural.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLE SARA KALI (AMSK).

Anticiganismo: definição conceitual institucional.

Brasil, 2026. Documento interno / material institucional.

CONSELHO DA EUROPA. *Descriptive Glossary of Terms relating to Roma Issues*.
Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2012.



10.698.089/0001-65 Brasília/DF - Brasil

CONSELHO DA EUROPA. *Recommendation CM/Rec(2011)17 of the Committee of Ministers to member states on combating anti-Gypsyism and discrimination against Roma*. Strasbourg, 2011.

ECRI – EUROPEAN COMMISSION AGAINST RACISM AND INTOLERANCE. *General Policy Recommendation No. 13 on combating anti-Gypsyism and discrimination against Roma*. Strasbourg: Council of Europe, 2011.

FRA – EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS. *A persisting concern: anti-Gypsyism as a barrier to Roma inclusion*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2018.

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. Nova York, 2007.
(Princípio da autodeterminação aplicado por analogia aos povos romani em documentos e relatórios da ONU).